

REVISOR: JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO

EMENTA:

RECURSO ELEITORAL – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO – PRELIMINARES - OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA – AFASTADAS – MÉRITO - AUSÊNCIA DE PROVAS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. Preliminares.

O Recorrente refutou os argumentos da sentença não havendo, portanto, ofensa ao princípio da dialeticidade.

Os fatos alegados na demanda consubstanciam as hipóteses legais de cabimento da AIME previstas no § 10, do art. 14, da Constituição Federal, não havendo que se falar em inadequação da via eleita.

2. Mérito.

Não havendo prova robusta da ocorrência de pelo menos uma das condutas previstas no artigo 41-A da Lei nº 9.504/97, não há que se falar em prática de captação ilícita de sufrágio.

3. Recurso a que se nega provimento.

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS, para ainda, quanto ao mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da eminente Relatora.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

JUÍZA WILMA CHEQUER BOU-HABIB, RELATORA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 246/2018

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar os Exmos. Srs. Juízes de Direito abaixo relacionados, para atuarem no dia 7 de outubro, primeiro turno das Eleições 2018, e no dia 28 de outubro, segundo turno das Eleições 2018, se houver, como colaboradores nas Zonas Eleitorais com jurisdição sobre mais de um município, percebendo a título de pró-labore, o valor de 1/30 (um trinta avos) da gratificação de Juiz Eleitoral, sem prejuízo da percepção de diária, se couber.

02ª Zona Eleitoral

Atílio Vivacqua: Dr. Evandro Coelho de Lima

05ª Zona Eleitoral

Muqui: Dr. Ézio Luiz Pereira

07ª Zona Eleitoral

Laranja da Terra: Dr. Izaqueu Lourenço da Silva Júnior

12ª Zona Eleitoral

Marechal Floriano: Dr. Bruno de Oliveira Feu Rosa

14ª Zona Eleitoral

João Neiva: Dr. Victor Ribeiro Pimenta

17ª Zona Eleitoral

Piúma: Dr. Marcelo Mattar Coutinho

35ª Zona Eleitoral

Vargem Alta: Dr. José Pedro de Souza Netto (1º turno);

Vargem Alta: Dra. Daniela de Vasconcelos Agapito (2º turno).

36ª Zona Eleitoral

Mantenópolis: Dr. Bruno Fritoli Almeida

37ª Zona Eleitoral

Vila Valério: Dra. Livia Regina Savergnini Bissoli Lage

38ª Zona Eleitoral

Mucurici: Dr. Helthon Neves Farias

43ª Zona Eleitoral

Presidente Kennedy: Dra. Maria Izabel Pereira de Azevedo Altoé

44ª Zona Eleitoral

São José do Calçado: Dr. Daniel Barrioni de Oliveira

Dores do Rio Preto: Dra. Graciela de Rezende Henriquez Matos

46ª Zona Eleitoral

Marilândia: Dr. Samuel Miranda Gonçalves Soares

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA - Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRA. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**1ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL Nº 72/2018**

O Excelentíssimo Senhor Júlio César Babilon, Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Vitória, estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores Eleitores, candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, tendo sido processadas mudanças na sua composição, passo abaixo na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS, o substituto discriminado nas Eleições Gerais 2018, primeiro turno e segundo turno, se houver:

Função Eleitoral	Substituído	Substituto
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Marcia Andréia Nascimento	Adriano Bravim
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Isis Ventorim Barbosa Rosa	Carolina da Silveira Seixas
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Renata Venturini Bergami de Carvalho	Cleunice Freitas